

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001905, de acordo com o Parecer nº 217/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do "Curso de Formação Continuada para Professores Bilíngues de Surdos - Literatura Surda/2ª edição"; a Solicitação de Condição de Excepcionalidade para a Equipe Executora; e a Solicitação de Condição de Excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão nº 193/11-CONSUN.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.